



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2024

**RESULTADO FINAL
EDITAL 38/2024**

PROCESSO SEI Nº 23243.009436/2024-92

DOCUMENTO SEI Nº 2389034

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS** GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA a homologação do Resultado final do edital nº 38/2024/GJM - CGAB/IFRO**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO da área de Bioquímica** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. BIOQUÍMICA

CANDIDATA	PROVA DE TÍTULOS	DESEMPENHO DIDÁTICO	NOTAL FINA	CLASSIFICAÇÃO
Alan Vitor Farias Linhares	15	89	104	1º
Fernanda Victória Ribeiro de Andrade	6	97,5	103,5	2º
Elisandra Kathellen da Silva Afonso	4	NC*	4	DESCLASSIFICADA
Naimara Moreira da Cruz	7	41***MFI	48	DESCLASSIFICADA

*NC - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 8.9.

**MFI - Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 9.4.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2389034** e o código CRC **A2750355**.